



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
SUDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SÍMBOLO	D A T A		CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO
IAC 1204-1084	EXPEDIÇÃO	EFETIVAÇÃO	N O S E R	A-C-D-ET-EX
	08 OUT 84	11 OUT 84		

TÍTULO: PUBLICAÇÃO DE NORMAS DE SERVIÇO AÉREO INTERNACIONAL

Anexos: 1 - RENUMERAÇÃO DE NOSAI
2 - CANCELAMENTO DE NOSAI

INTRODUÇÃO

- I - A presente NOSER tem por finalidade estabelecer procedimentos para a publicação e difusão das Normas de Serviço Aéreo Internacional.
- II - É expedida com fundamento no que estabelecem os artigos 2º e 3º do Dec 65 144 de 12 SET 69, que institui o Sistema de Aviação Civil.
- III - Esta NOSER é composta de 09 páginas, e substitui a IAC 1204 - 0881, que deverá ser considerada sem efeito.

Ten - Brig - do - Ar LUIZ FELIPPE CARNEIRO DE LACERDA NETTO
Diretor- Geral

Brig - do - Ar EURICO FERNANDO DE ARAUJO CÔRTEZ
Chefe do Subdepartamento de Planejamento

I - G E N E R A L I D A D E S

- 1 - Normas de Serviço Aéreo Internacional - NOSAI - são as publicações do Departamento de Aviação Civil - DAC - que contêm informações ou instruções, permanentes ou transitórias, relativas aos procedimentos que regulam os Serviços Aéreos Internacionais com origem no País.
- 2 - As NOSAI terão origem nas decisões do governo Brasileiro, nos documentos emanados de entidades que congregam as empresas de serviços aéreos - como a IATA - "International Air Transport Association" - nas recomendações da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI - e nos compromissos assumidos nos Acordos assinados pelo Brasil.
- 3 - As NOSAI serão de cumprimento obrigatório para todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que operam Serviços Aéreos Internacionais no Brasil.
- 4 - Para efeito destas Normas, considera-se Serviço Aéreo Internacional:
 - a - o transporte entre pontos do território nacional e pontos no exterior, executado por empresas brasileiras e estrangeiras em virtude de Acordo Bilateral, de autorização ou ato equivalente;
 - b - a operação comercial de sobrevôo do território brasileiro por empresas estrangeiras.
- 5 - As Normas serão apostiladas em três grandes títulos: Tarifas de Passagem, Tarifas de Carga e Condições de Transporte.
- 6 - Quando as Normas tiverem prazo de validade, ao lado do título estará a data do término de sua vigência.

- Qualquer alteração, o número da NOSAI será mantido e inserido o número da respectiva revisão:

Exemplo: - NOSAI - TP-001 -1ª revisão

- IDENTIFICAÇÃO

- Título que deverá ser complementado com a área geográfica de aplicação.
- Tipo: Tarifas de Passagem, Tarifas de Carga e Condições de Transportes, classificada pelo assunto da NOSAI.
- Data: data de início da validade.
- Validade: data da expiração, se houver prazo fixado.
- Referência: documentos nos quais a NOSAI se baseia, podendo ser Resolução da IATA, Recomendação da OACI, Ordem Governamental ou quaisquer outros que derem origem à mesma.

III - DA REFORMULAÇÃO

As atuais NOSAI serão remuradas ou canceladas conforme relações constantes dos Anexos.

RENUMERAÇÃO DE NOSAI1 - Tarifas de Passagem

<u>Nº NOVO</u> Original	<u>TÍTULO</u>	<u>Nº ANTIGO</u>
TP-001	Padronização de Requerimentos.	156
TP-002	Regulamentação sobre Tarifas Aéreas Internacionais de Passagem.	101
TP-003	Preço Mínimo de Venda ao Público para Vôos Internacionais não regulares de passageiros.	197
TP-004	Brasil Airpass.	112-B
TP-005	Tarifas de Excesso de Bagagem por Peça de Pontos no Brasil para Pontos no Exterior.	116-A
TP-006	Tarifas de Passagem - Atlântico Sul.	107-C
TP-007	Tarifas Ponto-a-Ponto Brasil/Europa.	Diversos
TP-008	Tarifas de Passagem - Brasil/África do Sul / via Atlântico Sul.	188
TP-009	Tarifas de Passagem Interamericanas - Longo Curso.	110-C
TP-010	Tarifas de Passagem Interamericanas - América do Sul.	111-B
TP-011	Tarifas Aéreas Internacionais de Passagem entre Pontos no Brasil e Pontos na Bolívia.	102-A
TP-012	Tarifas Arbitrárias entre Pontos no Brasil e Buenos Aires.	114
TP-013	Tarifas Aéreas Internacionais de Passagem entre Boa Vista e Georgetown.	117
TP-014	Tarifas Promocionais de Excursão para Grupos - Venezuela/Brasil.	131
TP-015	Tarifas de Excursão - Belém/Curaçao/Belém.	134
TP-016	Tarifas Especiais de Passagem - Brasil/Chile.	162-B

		Anexo 1
TP-017	Tarifas de Passagem Aérea Internacional - Recife/Assunção.	148
TP-018	Tarifa de Classe Executiva ou Similar- RIO/SÃO e Tóquio - via Los Angeles.	159
TP-019	Tarifas de Passagem Aérea Internacional entre o Brasil e Pontos na Ásia.	181-B/ 190
TP-020	Tarifas de Passagem Aérea Internacional - Brasil - Austrália/Nova Zelândia.	153-A/ 158-A
2 - <u>Tarifas de Carga</u>		
<u>Nº NOVO</u> Original	<u>TÍTULO</u>	<u>Nº ANTIGO</u>
TC-001	Padronização de Requerimentos.	156
TC-002	Tarifas Aéreas Internacionais de Carga de pontos no Brasil para pontos no Exterior.	184
TC-003	Tarifas Especiais de Carga para o Transporte de Pequenos volumes.	104-C
TC-004	Tarifas Aéreas Internacionais de Carga entre Pontos no Brasil e Pontos na Bolívia.	102-A
TC-005	Tarifas Específicas de Cargas - Itens 7199 - 0007 - 9993 - de Pontos no Brasil/Portugal.	165
TC-006	Tarifas Específicas de Carga - Item 1050 p/cavalos - de Pontos no Brasil/Pontos nos EUA.	167-A
TC-007	Cobrança de Taxas para Artigos Restritos - Pontos no Brasil para Pontos na América do Norte.	169
TC-008	Tarifas Específicas de Carga - Item 7199 - de Pontos no Brasil para Pontos em Portugal.	178
TC-009	Tarifas Específicas de Carga.	198

3 - Condições de Transporte

<u>Nº NOVO</u> Original	<u>TÍTULO</u>	<u>Nº ANTIGO</u>
CT-001	Padronização de Requerimentos.	156
CT-002	Emissão de Requisição e Autorizações Governamentais.	201
CT-003	Transporte de Carga Aérea em Containers do Brasil para a Europa.	202
CT-004	Transporte de Passageiro em Maca.	203
CT-005	Regulamentação da Emissão de Bilhetes de Passagens e Conhecimento de Carga decorrentes de Requisição de que tratam os Decretos nºs. 84.363, de 03/01/80 e 79.391, de 14/03/77.	218
CT-006	Restrição de Milhagens.	207
CT-007	Emissão de Bilhetes.	208
CT-008	Taxa de Juros para Vendas à Crédito.	209-A
CT-009	Pagamento de Comissão às Agências de Turismo e Agências de Carga.	211
CT-010	Regulamentação da Configuração das Diversas Classes de Serviço - Tarifas Aplicáveis.	118-A
CT-011	Regulamentação de Bagagem por Peça do Brasil para Pontos no Exterior.	213
CT-012	Regulamentação da Franquia de Bagagem por Peso.	214
CT-013	Eliminação de Endosso nos Bilhetes de Passagem.	216-B
CT-014	Regulamentações Aplicáveis ao Transporte de Carga.	217-B

CANCELAMENTO DE NOSAI

<u>Nº</u>	<u>TÍTULO</u>
105	Tarifa Promocional para Grupos LIM/RIO/SÃO/LIM (Brasil/Peru).
107-D	Tarifas de Passagem Interamericanas - Longo Curso.
110-D	Tarifas de Passagem Interamericanas - Longo Curso.
115-E	Tarifas Individuais de Excursão entre Pontos no Brasil e Pontos na Argentina.
119-A	Transporte em Poltrona Leito entre Pontos no Brasil, de um lado e África do Sul, de outro.
132-A	Tarifas Aéreas Internacionais de Passagem - Chile/Brasil/Chile.
135-A	Tarifas de Excursão para Grupos-YGN-Belém/Miami /Belém.
143	Tarifas de Carga Aérea para Embarque em Containers-Houston/RIO/SAO.
144	Tarifas Aéreas Internacionais de Passagem entre o Brasil e a Argentina.
154-A	Tarifas para Grupos Incentivo - EEUU/Brasil.
160-A	Tarifas Ponto-a-Ponto-Acordos Bilaterais - Brasil/Países da Europa.
166	Tarifas Proporcionais entre Pontos no Brasil e Buenos Aires.
175-A	Tarifas de Passagem Interamericanas - Longo Curso.
179	Tarifas de Passagem Aérea Internacional - Brasil/Equador/América Central
183-A	Tarifas de Excursão para Grupos de 10 passageiros entre Pontos no Brasil e Pontos na Argentina.
185	Cancelamento de NOSAI.
186	Tarifas de Excursão em Grupo-Aplicáveis no Tráfego Brasil/Argentina.
189	Tarifas Individuais de Excursão entre Recife/Buenos Aires/Santiago do Chile.

- 191 Tarifas Específicas de Carga - Item 2203 - de Rio para Hong Kong
- 192 Cancelamento da Tarifa - YGN10 - Belém/Paramaribo.
- 193 Cancelamento de Tarifas.
- 205 Franquia de Bagagem.
- 206-A Cancelamento de NOSAI.
- 212 Regulamentação de Serviço de Classe Executiva ou Similar, na Rota Atlântico Sul.
- 215-B Procedimento Tarifário - Aeroporto de Salvador.